

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em dia 06 de dezembro de 2017. Realizou-se no dia 06 de dezembro de 2017, às dezesseis horas e trinta minutos, em segunda convocação, a Assembleia Geral Extraordinária, no auditório do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais - SICEPOT-MG, sito à Av. Barão Homem de Melo nº 3.090, nesta Capital, cujas presenças estão consignadas em lista própria. A Assembleia foi convocada por edital, publicado nos jornais "Minas Gerais", no dia 24 de novembro de 2017, "Estado de Minas" e "O Tempo", no dia 23 de novembro de 2017 e divulgado através dos Boletins Dia a Dia nº 57, de 23 de novembro de 2017 e nº 58, de 04 de dezembro de 2017, com o seguinte teor: "Edital de Convocação - Ficam as empresas integrantes da categoria econômica representada pelo Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais - SICEPOT-MG, ou seja, aquelas que executam no estado de Minas Gerais obras públicas ou privadas que se enquadrem nos grupos e subgrupos da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO: 4211-1 - construção de rodovias e ferrovias; 4212-0 - construção de obras-de-arte especiais; 4213-8 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4221-9 - obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações; 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - obras de irrigação; 4223-5 - construção de redes de transportes por dutos; 4291-0 - obras portuárias, marítimas e fluviais; 4292-8 - montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas; 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas; 4292-8/02 - obras de montagem industrial, 4299-5/01- construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5 - obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4311-8 - demolição e preparação de canteiros de obras; 4312-6 - perfurações e sondagens; 4313-4 - obras de terraplenagem; 4319-3 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; e demais serviços de manutenção e obras nas concessões de serviços públicos de infraestrutura rodoviária e de saneamento em geral; obras e manutenção de barragens em geral inclusive barragens de rejeitos; remoção de materiais e obras em mineração; obras e serviços de limpeza e dragagem de rios e lagos e lagoas; obras de urbanização de loteamentos; obras de edificações públicas em geral e grandes estruturas, convocadas para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do SICEPOT-MG à Av. Barão Homem de Melo nº 3.090, bairro Estoril, Belo Horizonte - MG, no dia 06 de dezembro de 2017, às 16:00 horas, em primeira convocação e às 16:30 horas, em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) autorização para celebração de convenção coletiva com as entidades profissionais, para o período de novembro de 2017 a outubro de 2018; b) discussão e votação da Contribuição Negocial e de Acompanhamento Patronal a ser paga mensalmente por todas as empresas integrantes da categoria econômica em atividade no Estado de Minas Gerais. A empresa deverá se fazer representar por Diretor ou preposto munido de Contrato Social/Estatuto ou de instrumento particular com poderes de representação. Belo Horizonte, 22 de novembro de 2017. Emir Cadar Filho, Presidente". Em face à ausência de quórum na primeira convocação, a Assembleia Geral teve início às dezesseis horas e trinta minutos, em segunda convocação. Os trabalhos, foram abertos pelo Presidente Emir Cadar Filho, que requereu à Assembleia a escolha do Presidente da Mesa e do Primeiro Secretário. Por unanimidade foi eleito Presidente da Mesa o Vice-Presidente de Planejamento e Desenvolvimento, João Jacques Viana Vaz, e como Primeira Secretária a assessora jurídica, Luciana Guedes Ferreira Pinto. Em seguida, o Presidente da Mesa leu o edital de convocação, e explanou sobre o cenário econômico-financeiro atual do País, da ausência de perspectiva de curto e médio prazos e a continuidade da crise vivida pelo setor, assim como necessidade de alteração das cláusulas para se adequarem à Lei nº 13.467/2017, a chamada Reforma Trabalhista, devendo haver concessões de ambas as partes para Negociação Coletiva 2017/2018. A seguir a Primeira Secretária fez a explanação das principais propostas patronal. Concluída a exposição foi franqueada a palavra aos presentes sobre as propostas apresentadas. Após ampla discussão as propostas apresentadas foram aprovadas por unanimidade. A seguir foi apresentada a proposta de cobrança mensal da Contribuição Negocial e de Acompanhamento das Empresas, a ser paga por todas as empresas que executam em todo o Estado de Minas Gerais, obras públicas ou privadas que se





SICEPOT MG

Sindicato da Indústria da Construção
Pesada no Estado de Minas Gerais

enquadrarem nos Grupos e Subgrupos do CNAE relacionados no Edital, considerando que a contribuição refere-se a serviços prestados pelo SICEPOT-MG, na celebração de acordos ou convenções coletivas de trabalho, bem como na participação em dissídios coletivos e que, mesmo após a assinatura da Convenção Coletiva, e por todo o período de sua vigência, mantem-se o serviço de orientação e interpretação da legislação trabalhista e das cláusulas da CCT, quando de sua aplicação para todas as empresas e/ou empregadores pertencentes à categoria econômica ou a ela vinculados pelo exercício da atividade de construção pesada, abrangidos pela convenção coletiva e dela beneficiários. Foram propostos os seguintes valores, estratificados por faixa de capital social:

Faixa de Capital Social – R\$	Valor da Contribuição Mensal – R\$
Até 50.000,00	R\$240,00
50.000,01 a 200.000,00	R\$240,00
200.000,01 a 1.000.000,00	R\$240,00
1.000.000,01 a 1.500.000,00	R\$240,00
1.500.000,01 a 3.000.000,00	R\$280,00
3.000.000,01 a 6.000.000,00	R\$340,00
6.000.000,01 a 10.000.000,00	R\$480,00
10.000.000,01 a 15.000.000,00	R\$520,00
15.000.000,01 a 30.000.000,00	R\$630,00
30.000.000,01 a 60.000.000,00	R\$800,00
60.000.000,01 a 100.000.000,00	R\$900,00
> 100.000.000,01	R\$1.000,00

A proposta foi aprovada por unanimidade iniciando-se a cobrança a partir da assinatura da Convenção Coletiva 2017/2018 e a isenção do pagamento da referida Contribuição às empresas associadas ao SICEPOT-MG, que recolhem mensalmente a Contribuição Social prevista no Estatuto Social. Foi aprovada, por unanimidade, que as negociações com o Sindicato de Engenheiros do Estado de Minas Gerais – SENGE-MG, deverão seguir os mesmos parâmetros das negociações com o SITICOP-MG. A seguir, o Presidente da Mesa João Jacques Viana Vaz pediu aos presentes que concedessem ao Presidente do SICEPOT-MG, Emir Cadar Filho e à Comissão de Relações Trabalhistas amplos poderes para as negociações e assinatura das Convenções Coletivas para o período de 2017/2018. Colocada em votação, os participantes optaram por autorizar ao Presidente do SICEPOT-MG e a Comissão de Relações Trabalhistas, por unanimidade, a negociar e firmar convenção coletiva com as entidades profissionais assim como a tomar todas as medidas administrativas e judiciais que se mostrem necessárias, inclusive Dissídio Coletivo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2017.


Emir Cadar Filho – Presidente


João Jacques Viana Vaz - Presidente da Mesa


Luciana Guedes Ferreira Pinto – Primeira Secretária